LEI MUNICIPAL Nº 2.332, 13 DE ABRIL DE 1989

Denominação via pública: Rua Bernardo Madison (Servidor Público Municipal).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bernardo Madison (servidor público municipal), a Rua “c” do bairro Jardim Olímpico, com início na rua Victória Ferracioli e término na Rua Pedro Lúcio Andrade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a lei nº 2.021 de 23/09/1983, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal